



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 15/2015-CONSUNI/UFAL**, de 13 de abril de 2015.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMA DE MESTRADO OBTIDO  
POR MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE  
SÁ.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 023840/2014-03 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 13 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 23/03/2015 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SÁ** e outorgado pela *Universidad Del Norte (Assunção - PARAGUAI)*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de abril de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI**